



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
*Vereadora Isabella de Roldão*

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2014**

Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado, na Ata dos trabalhos desta Casa, o **DESAGRAVO PÚBLICO** Deputada Federal Maria do Rosário em virtude das ofensas deferidas contra ela pelo também Deputado Federal Jair Bolsonaro.

**JUSTIFICATIVA**

Na data de 09 de dezembro do corrente ano, uma situação vexatória para a política e para o Brasil tomou conta da Câmara dos Deputados em Brasília. Tal situação se deu da seguinte maneira:

O fato ocorreu no último dia de 09 de dezembro do corrente ano, quando numa discussão entre os deputados a respeito dos resultados da Comissão Nacional da Verdade, que apurou crimes cometidos por agentes do Estado à época do regime militar, o Deputado Bolsonaro atacou cruelmente a sua colega de Casa Legislativa deferindo tal frase: “não vou estuprar você porque você não merece”.

Assim, com tais palavras o parlamentar quebrou o decoro da Câmara dos Deputados. O decoro parlamentar está descrito no regimento interno de cada casa do Congresso Nacional brasileiro. Na constituição federal brasileira, no artigo 55, parágrafo 1º diz: “É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas (art. 53) asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas”.

Alguns exemplos de se ferir o Decoro:

- Uso de expressões que configuram crime contra a honra ou que incentivam sua prática;
- Abuso de poder;
- Recebimento de vantagens indevidas;
- Prática de ato irregular grave quando no desempenho de suas funções;
- Revelação do conteúdo de debates considerados secretos pela assembleia legislativa; entre outros.

A Imunidade parlamentar é pra proteger parlamentar corajoso e não acobertar apologia a crime.

Não temos mais tempo pra tanto machismo, os homens precisam crescer.

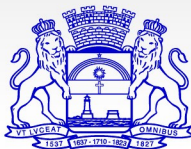
As mulheres mesmo com tantos avanços continuam sendo ofendidas, desrespeitadas e ultrajadas por uma sociedade machista que não sabe dividir de forma igualitária seus espaços.

Tal atitude do deputado Jair Bolsonaro, que ofendeu pela segunda vez a também deputada Maria do Rosário é repudiante, é indigno e merecedor de punição severa. O ódio e o machismo estão envenenando a democracia e sociedade.

As palavras de Bolsonaro não atingem apenas vítimas de estupro e as famílias dessas vítimas, mas sim promovem a cultura do estupro, que violenta todas as mulheres. Não é a primeira vez que Bolsonaro gera tanta polêmica com suas frases misóginas, homofóbicas e racistas, mas essa pode ser a gota d'água. Deputados já pediram ao Conselho de Ética a cassação de Bolsonaro.

Se o Conselho de Ética não cassar o mandato do deputado por quebra de decoro parlamentar, o recado que ficará para o Brasil será: "se a mulher merecer pode estuprar".

A vice-procuradora-geral da República, Ela Wiecko, enviou ao Supremo Tribunal Federal uma denúncia contra o deputado Jair Bolsonaro pelo crime de incitação pública ao estupro. O denunciado instigou, com suas palavras, que um homem pode estuprar uma mulher que escolha e que ele entenda ser merecedora do estupro.



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
*Vereadora Isabella de Roldão*

Bolsonaro tem sido o bastião do conservadorismo e da extrema-direita do país, e a voz de um tempo sombrio que o Brasil não quer mais viver. Ele tem lutado contra a comunidade LGBT, declarando publicamente que espancaria o próprio filho se ele fosse gay; já fez acusações racistas que poderiam tê-lo levado à prisão se não fosse a imunidade parlamentar e propaga um discurso delirante de que os militares deveriam tomar o Brasil novamente.

Por ser imperativo assegurar a dignidade feminina em uma nação evoluída, que tem por presidente uma mulher, e, ainda, que ser mulher está além de sua essência, está num patamar criado por Deus, de quem recebeu o dom de gerar a vida, de amar incondicionalmente, de ser mãe, de ser feminina, não frágil, mas delicada e, sobretudo quem representa o povo, deve usar expressão de forma contida e dentro do decoro parlamentar é que solicito aos meus pares a concordância com este requerimento.

Da aprovação deste, solicitamos dar ciência a Sra. Maria Rebeka Linares, no endereço: Rua Maria da Conceição Viana, 1200, Jardim Atlântico, Olinda-PE, CEP 53050-110.

Câmara Municipal do Recife, 17 de dezembro de 2014.

**ISABELLA DE ROLDÃO**

Vereadora